

DECRETO Nº 4.078, de 11 de agosto de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-36.546,29 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
---	-------	--------------

PROCURADORIA
JURÍDICA

1.03.0.04.122.001 33903900	010000	4.546,29
6.2302		

SECRETARIA MUN.

DE SERVIÇOS			
PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.001 33903000	010000	25.000,00	
6.2308			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
TRANSPORTE E			
TRÂNSITO			
1.18.0.26.122.001 33903900	010000	7.000,00	
6.2322			
TOTAL			
			36.546,29

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA			
JURÍDICA			
1.03.0.04.122.001 31901100		010000	4.546,29
6.2302			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.126.001 44905200		010000	25.000,00
5.2342			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
TRANSPORTE E			
TRÂNSITO			
1.18.0.26.128.001 33903300		010000	7.000,00

6.2466

TOTAL

36.546,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de agosto de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal